



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR -

CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8401

Autos nº. 0003501-87.2012.8.16.0173

Processo: 0003501-87.2012.8.16.0173

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$9.757,39

Exequirente(s): • SEBASTIAO MARQUES DE FREITAS (CPF/CNPJ: 128.599.829-49)

Executado(s): • MARCIO CALDEIRA DE SOUZA (CPF/CNPJ: 046.788.289-40)

• MAURA GOMES DE SOUZA (CPF/CNPJ: 474.182.069-68)

TERMO DE PENHORA

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015, nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde presente o Dr. **PEDRO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito, comigo, Técnico Judiciário ao final assinado, e, diante do requerimento contido no seq. 71.1, da escritura de compra e venda do seq. 71.2, e, em cumprimento a r. decisão do seq. 84.1, procedo à penhora dos seguintes direitos:

Direitos relativos à escritura pública de compra e venda do imóvel constituído pela “Data n.º 01-B, subdivisão da data n.º 01, da Quadra n.º 11, do loteamento denominado PARQUE TARUMÃ, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 180,00 metros”, lavrada em 11/03/2003, por ARCELINO PINTO DA SILVA e sua mulher a favor de MAURA GOMES DE SOUZA, registrada sob n.º 06 00015297 001, folha 136, livro 0249-N, conforme cópia anexa.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

RODRIGO FERREIRA COELHO

Técnico Judiciário

Por ordem do MM. Juiz de Direito

Portaria nº 001/2014, item 1.3.1.1

